

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito  
Gabinete de Prefeito

**LEI MUNICIPAL 1428/2020**  
**22 DE ABRIL DE 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

22/4/2020 22/5/20

Responsável

Francisco Luiz Bessa  
Secretário Especial de  
Gabinete  
Matrícula: 1142

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRE-  
DITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.**

**Douglas Rodrigues da Silveira**, Prefeito Municipal de Cerrito,  
Estado do Rio Grande do Sul.

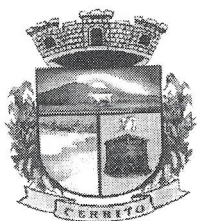
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do art. 76, Inciso VI, da Lei Or-  
gânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Cré-  
dito Adicional Especial no Orçamento de 2020, no montante de R\$ 22.223,00 (vinte  
mil, duzentos e vinte e três reais) obedecendo as seguintes classificações orçamen-  
tárias:

**Órgão:** 15-SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LA-  
ZER  
**Unidade:** 01-Sec. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
**Função:** 27- Desporto e Lazer  
**Sub-função:** 812-Desporto Comunitário  
**Programa:** 0007-Desporto Comunitário  
**Projeto/Atividade:** 2.009-Manutenção das Atividades do Desporto Comunitá-  
rio  
**Elemento:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
**Valor:** R\$ 7.378,00  
**Fonte de Recurso:** 1.175 – Convênio SEL Nº 051/2019

**Órgão:** 15-SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LA-  
ZER  
**Unidade:** 01-Sec. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
**Função:** 27- Desporto e Lazer  
**Sub-função:** 812-Desporto Comunitário  
**Programa:** 0007-Desporto Comunitário  
**Projeto/Atividade:** 2.009-Manutenção das Atividades do Desporto Comunitá-  
rio  
**Elemento:** 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Perma-  
nente  
**Valor:** R\$ 12.622,00  
**Fonte de Recurso:** 1.175 – Convênio SEL Nº 051/2019

**Órgão:** 15-SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LA-  
ZER  
**Unidade:** 01-Sec. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito

Função: 27- Desporto e Lazer  
Sub-função: 812-Desporto Comunitário  
Programa: 0007-Desporto Comunitário  
Projeto/Atividade: 2.009-Manutenção das Atividades do Desporto Comunitário  
io  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 2.223,00  
Fonte de Recurso: 0.001 – Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 1.175-Convênio SEL Nº 051/2019 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e redução orçamentária no valor de R\$ 2.223,00 (dois mil, duzentos e vinte e três reais) na seguinte dotação:

Órgão: 99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Unidade: 99-Reserva de Contingência  
Função: 99- Reserva de Contingência  
Sub-função: 999-Reserva de Contingência  
Programa: 9999-Reserva de Contingência  
Projeto/Atividade: 0.008-Reserva de Contingência e Reserva de RPPS  
Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS  
Valor: R\$ 2.223,00  
Fonte de Recurso: 0.001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 22 DE ABRIL DE 2020.

  
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal